



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 590

DE 25 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Unidade Básica de Saúde Odeto Capistrano de Souza, o Posto de Saúde localizado no Distrito Barro Vermelho

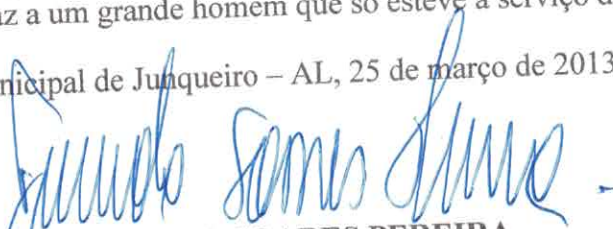
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Era o homenageado uma pessoa muito popular em sua região, construindo assim um grande ciclo de amizade.

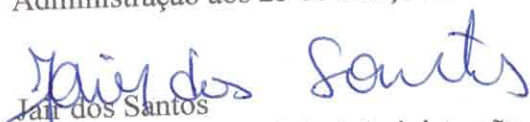
Também um grande exemplo de pai que construiu uma família com muita dignidade, enobrecendo a sociedade, além de outras qualidades que só justificam a referida homenagem póstuma que esta Casa faz a um grande homem que só esteve a serviço do povo de sua terra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 25 de março de 2013.


FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 590/13 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 25 de março de 2013.


Jail dos Santos
Secretário Municipal de Administração